



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Plenário Virtual Extraordinária – 15.12.2022

Conflito de Atribuições nº 1.00958/2022-87

Relator: Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa

Requerente: Procuradoria da República – Bahia

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.14.002.000082/2022-45. Apuração de suposta irregularidade perpetrada pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), que estaria coagindo os alunos a participarem da solenidade de colação de grau. Município de Senhor do Bonfim/BA.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido formulado pelo órgão suscitante para resolvê-lo com a fixação de atribuição do Ministério Público do Estado da Bahia para atuar na Notícia de Fato em análise, nos termos do voto do Relator.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual